

PORTARIA N.º 16.620, DE 16/04/2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Francilene Maria Moreira Borges	31.120	25/02/2020 a 23/06/2020	4.635/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25/02/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Abril de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal